



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>02</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>02</u>

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 2

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 038 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, **Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o “EVENTO NACIONAL FESTIVO DE CARNAVAL”, que será no dia 21 de Fevereiro de 2.023 (Terça-Feira);

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

Período Integral; 20/02/2.023 – Segunda – Feira –

Integral; 21/02/2.023 – Terça – Feira – Período

Integral. 22/02/2.023 – Quarta – Feira – Período

ARTIGO 2º. Somente funcionará os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública transporte de pacientes (ambulância) SAMU, transporte de alunos, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

ARTIGO 3º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, **Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica Exonerado o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**, a pedido do próprio interessado, ocupante do emprego público de PEDREIRO (Concurso Público 001/1994).

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 176/1995.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **Assistente Social, Motorista, Professor de Inglês, Servente**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Assistente Social	01	2º Ronaldo de Sousa Silva
Motorista	01	10º Rivaldo dos Santos
Professor de Inglês PEB II e III	01	2º Regina Barrios de Lima
Servente	02	9º Lucilene de Oliveira; 10º Sheila Rodrigues Pereira.

Devem os candidatos se apresentarem no período de 07 à 13 de Fevereiro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);

- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;

- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;

- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);

- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;

- Carteira Profissional;

- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);

- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);

- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);

- Declaração de Bens;

- Atestado de Antecedentes Criminais;

- 01 (uma) foto 3x4;

- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;

- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **01 de Março de 2.023**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 07 de Fevereiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Retificação da data de assinatura do termo de Homologação – onde se lê “16 de janeiro de 2022, leia-se 16 de janeiro de 2023. Itaoca/SP 07/02/2023. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

Extrato de Contrato nº 006/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: Raoni Oliveira Quevedo 5237655809. Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de criação de provas online na plataforma na área da Educação para atender a secretaria de Educação deste Município Itaoca/SP. No Valor global de: R\$ 15.442,86 (quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência 06 (seis) meses, data de Assinatura 01 de fevereiro de 2023. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.